

## RESULTADO – INTERPOSIÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO: 23282.001847/2023-92

**Assunto:** SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH, SETOR DE ESTUDOS PEDAGOGIA, EDITAL Nº 11/2023, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**Matéria:** Resposta ao Recurso interposto pelo candidato (...), CPF n. 862.816.285-27– indeferimento de inscrição.

**Interessadoa:** Candidato (...) - CPF n. 862.816.285-27

### HISTÓRICO

O Candidato (...) - CPF n. 862.816.285-27, impetrou recurso contestando a decisão da banca que indeferiu sua inscrição junto ao Processo seletivo para preenchimento de vaga de professor substituto do curso de Pedagogia, setor de estudos Pedagogia, edital nº 11/2023 do Instituto de Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB. Para a execução do indeferimento da citada inscrição a banca usou como argumento que o candidato não apresentou o requerimento, segundo o Item 2.2, letra a, como dito logo abaixo:

“Inobservância do item 2.2 do Edital, referente à inscrição do candidato no período de inscrição estabelecido - 1º a 10 de março de 2023 (até as 17h)”.

Por sua vez, o interessado construiu o recurso argumentativo explicando que:

“Vim por este meio para recorrer ao resultado da inscrição na vaga do professor temporário de IHL, a razão de não ter enviado o requerimento à princípio se deve ao facto de ter enviado o mesmo anteriormente, por isso, confunde, aliás, entende que não seria necessário enviar novamente, deduzi que a declaração da isenção da taxa substituiria tal requerimento”. Em seguida, coloca em anexo o requerimento, no qual pede inscrição para o “Concurso Público para o Magistério Superior, para o campus dos Malês, com o número do Edital 06356/72”

Ao analisar a argumentação acima exposta a banca considera que:

1º - O candidato não observou o item 2.2 do Edital no período de inscrição estabelecido - 1º a 10 de março de 2023 (até as 17h), no qual consta: *2.1. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail coordenacaopedagogiaceunilab@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar “Inscrição para Professor Substituto - IH – Edital nº 11/2023”. No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição. 2.2. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: “Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição”.*

Além disso, já sem efeito o envio do requerimento, o candidato refere-se a outro edital e à Concurso Público e não Seleção Pública e ao campus do Malês.

Frente às questões aqui apresentadas a banca decide por negar o recurso aqui apresentado, e assim, manter o INDEFERIMENTO da inscrição aqui pautada.

Este é o nosso parecer.

Redenção, 14 de março de 2023.

Prof. Dr. Ivan Costa Lima  
Presidente da comissão julgadora

Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro  
Membro da comissão julgadora

Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya  
Membro da comissão julgadora

Profa. Dra. Fátima Maria Araújo Bertini  
Secretária